



DECRETO Nº 313 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ELABORAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Elaboração, Reestruturação e Implementação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Pública, em conformidade com o que estabelece a Meta 18 da Lei Federal 13.005/2017 (Plano Nacional de Educação) e a Meta 18 da Lei Municipal N.º 1.095/2015 (Plano Municipal de Educação);

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a Comissão Permanente para participação no Processo de Elaboração, Reestruturação e Implementação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Pública, composta pelos seguintes membros:

- **ENI SOUZA ARAÚJO RODRIGUES** - Secretária Municipal de Educação;
- **MAGDA DA SILVA SANTIAGO** - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- **KAROLINE DUARTE VENTURY LIMA** - Secretária Municipal de Administração e Finanças;
- **RAFAEL STAFANATO BOENO** - Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- **ANDRÉ LUIZ DE BARROS ALVES** - Representante da Procuradoria Geral do Município;



- SEM Representante da Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Desenvolvimento;
- **SHEIRLA AGUIAR CONCEIÇÃO e ADEMIR TORRES** - Representantes do Conselho Municipal de Educação;
- **FERNANDA DELORENCE** - Representante do Conselho Municipal do FUNDEB;
- **DELIZANDRA MEIRELES CASIMIRO BARBIERI, DESIRRE MARQUES BRANDÃO, JACQUELINE DOS SANTOS, MARCELA NASCIMENTO PEREIRA VIVAS e PERLA CARARO FIORIO BELINATO** - Representantes dos Diretores das Escolas Municipais;
- **MONALISA NILZA LOLE RAMALHO DA SILVA CANSIAN, ALINE LEAL BATISTA e VALDINÉIA SEDANO LIMA** – Representantes dos Coordenadores das Escolas Municipais;
- **MARIA MARTA DA SILVA SANTOS** - Representante do Sindicato dos Professores (SINDIUPES);
- **ELIANA MARA MASSOLAR FRANÇA DOS REIS** - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (SISPMÁV);
- **LAURO NASCIMENTO TOSTA e ROBERTO DA SILVA MELLO** - Representantes da Comissão da Educação do Poder Legislativo;
- Representantes dos Professores (MaMPA, MaMPB e/ou MaMPP) efetivos das Unidades Municipais de Ensino:
ALDIMARA ORNELAS BUROCK LOPES;
CAMILA SOUZA PINTO;
FERNANDA ANTONELLI MACEDO;
GHISLAINE CANDIDO ROPPE CAIADO;
HERICA SANTOS MOLON;
JOELZA DOS SANTOS CARVALHO;



KELLY CRISTINA BERNARDO DA SILVA JAQUES;
PABLO DA SILVA;
REGINA ROSA PUPPIM;
ROSIMERE LIBÓRIO FERREIRA BATISTA.

Art. 2º - Fica criada a Equipe Técnica para dar suporte administrativo à Comissão supracitada, composta por quatro (04) representantes dos citados no artigo anterior, sendo escolhidos por votação na primeira assembleia da Comissão Permanente, estabelecida da seguinte forma:

- Presidente da Comissão Permanente;
- Vice-presidente da Comissão Permanente;
- Secretário(a) da Comissão Permanente;
- Vice-secretário (a) da Comissão Permanente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando, excepcionalmente, o Decreto nº 302, de 23 de novembro de 2023, retroagindo seus efeitos a 01/11/2023.

Atílio Vivacqua-ES, 04 de dezembro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal